



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Deliberação CBH-SJD N^o 53/07 DE 20/07/2007

Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2007.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, referente ao orçamento 2007, para aplicação na área da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18),

Considerando as normas e procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do FEHIDRO - COFEHIDRO estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais FEHIDRO, vigente;

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-SJD, que resultaram em diretrizes, critérios de procedimentos administrativos, para análise e decisão sobre as prioridades do CBH-SJD na locação dos recursos do FEHIDRO/2007;

Considerando a Deliberação CBH-SJD n^o 43/2006 de 28/11/2006 que "Aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2007";

Considerando o saldo da hierarquização destinado ao CBH-SJD em conformidade com a Deliberação CBH-SJD n^o 52/2007 de 20/07/2007 que "Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2007 e dá outras providências."

Delibera :

Artigo 1^o - Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO, referente a cota parte do exercício 2007, fica aprovado o seguinte cronograma:

I – **De 10/08 a 20/08/2007** das 8:00 às 17:00h – protocolo das solicitações na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto ou no DAEE, localizado na Rodovia Euclides da Cunha, Km 585+300m - ao lado da Polícia Rodoviária, Jales;

II – **De 27/08 a 31/08/2007**: análise, avaliação, pontuação, proposta de hierarquização das solicitações protocolados, de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CBH-SJD n^o 43/2006 de 28/11/2006;

III – **até 06/09/2007** Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise;

IV – **até 14/09/2007** Reunião Ordinária do CBH-SJD.

Artigo 2^o - Está disponível na Secretaria Executiva do CBH-SJD, toda a documentação necessária à obtenção de recursos ao FEHIDRO, no site **www.sigrh.sp.gov.br**

Artigo 3^o - A solicitação deverá ser protocolada na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD (Av.:Otávio Pinto César, 1400 – Cidade Nova – São José do Rio Preto/SP) ou em **Jales**, no DAEE, localizado na Rodovia Euclides da Cunha, Km 585+300m - ao lado da Polícia Rodoviária, até às 17:00 horas da data limite para recebimento de solicitações, obedecendo os seguintes procedimentos:

I – **OFÍCIO**: Encaminhamento por meio de expediente formal (ofício) em duas vias, assinado pelo representante legal da instituição proponente, constando o título à solicitação, valores (FEHIDRO, Global e Contrapartida).

II – **SOLICITAÇÃO**: A solicitação (documentação técnica e administrativa) deverá ser entregue em 3 vias impressas idênticas – conforme anexos do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, em um único **envelope ou caixa, devidamente lacrado** e constar externamente e claramente a seguinte referência: (a)Título da solicitação,



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

(b) Valor FEHIDRO, Valor da Contrapartida e Valor Global; (c) Nome da entidade solicitante; (d) Nome do responsável legal, telefone e e-mail de contato; (e) Nome de um contato, telefone e e-mail de contato.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 117 (152), terça-feira, 14 de agosto de 2007